

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200022.003 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.500,00

15 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200102.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 21.900,00

160 – Fonte – 31314 – Progr. Saúde Bucal

TOTAL.....R\$ 26.400,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300102.025 – ATENDIMENTO NAS U. B. S.

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.900,00

167 - Fonte – 31314 – Progr. Saúde Bucal

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.

1545200173.041 – VEÍCULOS E MAQ. E EQUIP. P/ LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.500,00

222 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 26.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 27 de novembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7860</u>
Data, <u>28/11/06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO